

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.708/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, para que seja criada uma linha de crédito com carência aos profissionais de transporte escolar da Paraíba, atendendo ao que vislumbra a Resolução CGSN 152/2020, bem como as medidas econômicas do Estado da Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, João Pessoa - PB, 58053-900.

"Plenário José Mariz", 04 de agosto de 2020.

ABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento de apelo, solicitar ao prefeito de João Pessoa para que que seja criada uma linha de crédito com carência aos profissionais de transporte escolar da Paraíba, atendendo ao que vislumbra a Resolução CGSN 152/2020, bem como as medidas econômicas do Estado da Paraíba.

Este pedido de apelo se dá, devido aos anseios desta categoria que tem reiteradamente nos procurado, demonstrando suas preocupações e aflições diante da gravidade desta crise que assola nosso país e, consequentemente, as finanças de todo brasileiro.

Diante da importância da matéria para esta categoria de profissionais, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 04 de agosto de 2020.

ABO GILBERTO SIL